



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

VOLUME I

* 1556 JUR

12^o RM.

IN 18
NE 1205

NÚMERO DO
PROCESSO
64466.007901/2021-71

DATA: 17 de Maio de 2022

ORIGEM: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

DESTINO: SALC HMAM.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – CURSO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO – PREGÃO PRESENCIAL & ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM CONFORMIDADE COM AS ALTERAÇÕES DO NOVO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 – ATUALIZADA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTO DO PROCESSO									
DESTINO		DATA			DESTINO			DATA	
1					16				
2					17				
3					18				
4					19				
5					20				
6					21				
7					22				
8					23				
9					24				
10					25				
11					26				
12					27				
13					28				
14					29				
15					30				

SALC/HMAM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 06/2022 - HMAM**

P.A. nº: 06/2022

NUP – 64466.007901/2021-71



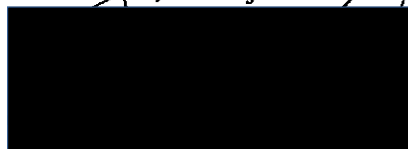
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64466.007901/2021-71, que trata da realização de inexigibilidade de licitação nº 06/2022 – CURSO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO – PREGÃO PRESENCIAL & ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM CONFORMIDADE COM AS ALTERAÇÕES DO NOVO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 – ATUALIZADA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico:

Documento	Página
01. Termo de autuação	01
02. Minuta da publicação em Boletim Interno da abertura do processo	02
03. Estudo Preliminar e Análise de Riscos	03 - 10
04. Documento de Formalização da Demanda	11
05. Projeto Básico	12 - 17
06. Aprovação do Projeto Básico	18
07. Mapa comparativo de preços	19 - 20
08. Empenho com outros órgãos	21 - 27
09. Justificativa de preço	28 - 40
10. Justificativa para razão de escolha do fornecedor	41
11. DIEx requisitório	42 - 43
12. Justificativa da contratação da inexigibilidade	44 - 49
13. Planos de Capacitação	50 - 56
14. Declaração de exclusividade	57
15. Nota de crédito	58
16. Declaração de Inexigibilidade de licitação	59
17. Documentos para habilitação	60 - 67
18. Lista de verificação	68 - 69

Manaus – Am, 22 de junho de 2022



MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos / HMAM

(Continuação do BI Nr 91, de 18/05/2022, do(a) H Mil A Manaus)

as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI no 65596, de 18 MAIO 22, do Contingente)

d. ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – INEXIGIBILIDADE

Autorizo a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação - NUP 64466.007901/2021-71, visando a contratação do serviço de curso de formação e capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registro de Preço em conformidade com as alterações do novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - atualizada na nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, para atender as necessidades deste Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - 12º CGCFEx, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch 12º CGCFEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 65575, de 17 MAIO 22, da SALC)

b. AGRADECIMENTO DE PACIENTE ATENDIDO NESTA OMS – Transcrição

Esta Direção recebeu e transcreve o agradecimento consignada ao 1º Ten OMT João Barros Carreira, deste Hospital, pela paciente a Sra Dayane Evaristo, datado de 10 MAIO 22, com o seguinte teor:
"Gostaria de elogiar o excelente atendimento do 1º Ten Barros Carreira, que foi extremamente atencioso, humano e com um profissionalismo impecável. Fui atendida na madrugada do dia 07/05/2022, e não podia deixar de registrar o meu agradecimento".

(Solu ao DIEx nº 7-Ouvidoria, de 16 MAIO 22, do Ch Ouvidoria)

Esta Direção recebeu e transcreve o agradecimento consignada à equipe da Odontologia desta OMS, pela paciente a Sra Sônia Maria Alves da Silva, datado de 09/05/2022, com o seguinte teor:

"Quero deixar aqui a minha profunda satisfação com o trabalho de excelência da equipe da odontologia: 1º Ten ODT Hercules Bezerra Dias, 1º Ten ODT Camila Côelho Guimarães Marques, 1º Ten ODT Jussara Araújo da Silva e em especial ao 1º Ten ODT José Maurício de Souza Cruz Veloso Filho, da Implantodontia, um profissional altamente capacitado e expert no assunto no qual realizei meu tratamento e finalizei com êxito por um trabalho humanizado e qualificado por esse profissional de estimável valor. Peço que façam com que saibam que seus esforços foram compensados e que Deus os abençoe grandemente!

Ainda, não poderia esquecer do 2º Ten ODT Patrick Rocha Osborne, que realizou minha cirurgia para que pudesse iniciar o tratamento de implante, realizada com êxito, digno de um profissional de excelência!"
Em consequência todos os integrantes desta OMS tomem conhecimento.

Solu ao DIEx nº 8-Ouvidoria, de 16 MAIO 22, do Ch Ouvidoria)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Processo Administrativo Nr. 64466.007901/2021-71

ESTUDO PRELIMINAR
(Conforme - IN Nr 40/SLT/MPOG, 22 MAIO 20)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO

a. **ESTUDO PRELIMINAR:** Contratação de Empresa Especializada em treinamento de agentes públicos, para realizar serviço de capacitação para os Agentes da Administração do 12º CGCFEx.

b. **OM BENEFICIADA:** 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

c. **LOCAL:** Av. Carvalho Leal, 740 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-000.

2. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade auxiliar a Administração Pública, na pessoa do Ordenador de Despesas, na tomada de decisão da contratação de empresa especializada em treinamento de agentes públicos, para realizar serviço de capacitação dos militares que atuam na Seção de Avaliação da Gestão e Apuração do 12º CGCFEx.

3. DESENVOLVIMENTO

Para elaboração do presente Estudo Preliminar foi designada uma equipe responsável pelo planejamento da contratação em questão, composta pelos seguintes membros:

- Asp **GABRIELA SILVA OLIVEIRA;**
- 1º Sgt **ERNANI SILVA BARBOSA;** e
- 3º Sgt **GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO.**

Importante salientar que o estudo teve origem devido as necessidades do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Desta forma, buscando assessorar a Administração Pública e atingir os objetivos já pré-definidos no item anterior, apresentamos a seguir o detalhamento do objetivo geral, para em sua conclusão declarar a viabilidade ou não da contratação em questão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Subseção de Acompanhamento da Gestão do 12º CGCFEx

Responsável: LUCIANO MOURA FERREIRA – TC

5. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, praticou os seguintes preços em contratações recentes na modalidade turma aberta e com a mesma temática:

Nota de Empenho da CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, datada em 09/06/2021 referente a 1 (uma) inscrição no Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.	Nota de Empenho do JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA, datada em 10/06/2021 referente a 2 (duas) inscrições no Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.	Nota de Empenho da INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, datada em 11/06/21 referente a 1 (uma) inscrição no Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Carga horária: 24 horas-aula	Carga horária: 24 horas-aula	Carga horária: 24 horas-aula
Valor total: R\$ 1.690,00	Valor total: R\$ 3.380,00	Valor total: R\$ 1.690,00

6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação, pois o 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, necessita capacitar militares sobre Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, de forma que, ao final do curso, os participantes

serão capazes de desenvolver técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades no acompanhamento da gestão.

A necessidade atual do serviço impõe a Administração a busca pela contratação de uma empresa especializada, para tanto, destaca-se que, as Organizações Militares (OM) tem seus efetivos voltados para suas atividades finalísticas de formação e treinamento. Admitindo desta forma que a contratação de uma empresa especializada para execução deste tipo de serviço é imprescindível.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O evento ocorrerá nos dias 12 a 19 de setembro de 2022, na modalidade EAD sendo a carga horária do evento de 24 (vinte e quatro) horas.

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

Ficará a cargo da contratada a responsabilidade em prover todos os meios necessários para a execução do evento.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando que o 12º CGCFEx necessita de militares capazes de compreender técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades no acompanhamento da gestão, pois compreendem atividades ligadas diretamente à atividade finalística deste Centro, consequentemente evidenciam-se a necessidade de tal contratação.

No âmbito da Administração Pública, a utilização de serviços terceirizados sofreu grande expansão com a edição do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, que, ante a intenção de evitar o aumento demasiado da máquina administrativa, estabeleceu em seu art. 10, que a execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada, e no mesmo artigo em seu parágrafo 7º, diz que a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada para desempenhar os encargos da execução.

A utilização da terceirização pela Administração Pública visa também à economicidade, que é a aplicação de forma racional dos recursos, de maneira que os resultados alcançados sejam coincidentes com os fins almejados pelo interesse público.

A administração Pública ressalta que sua pretensão está em perfeita consonância com as disposições legais vigentes sendo certo que os serviços que se pretende terceirizar são de execução indireta e continuada, sem a caracterização de subordinação e pessoalidade e o que se deseja efetivamente é a contratação de serviços e não uma intermediação de mão de obra.

A motivação, portanto, é a possibilidade de contratar terceiro para a realização de atividades que não constituem objeto principal do órgão licitante, nas atividades de apoio, de forma a permitir um melhor direcionamento da força de trabalho rumo a sua atividade-fim.

Por se tratar de evento de capacitação, único no mercado, não há como parcelar o objeto do contrato, não podendo haver divisibilidade.

Os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação do objeto em questão alcançam as atividades de suporte à atividade finalística da Unidade.

Diante do exposto, é imperiosa a necessidade de contratar os serviços elencados anteriormente, para a capacitação dos militares para as atividades do 12º CGCFEx.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços do Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração. Trata-se de uma atividade auxiliar às funções exercidas no 12º CGCFEx, portanto, passíveis de terceirização a ser executada de forma indireta.

A referida ação de capacitação tem por escopo compreender conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, com base nas diretrizes vigentes, tornando sua gestão mais transparente e eficiente.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO.

As quantidades descritas no presente foram estimadas através do Plano de Interno de Capacitação (PIC), por parte da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), que realiza a gestão na participação de eventos de capacitação, dados os objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação.

Diante disso, propõe-se a contratação de capacitação para 02 (dois) militares do 12º CGCFEx, que atua na área de acompanhamento da gestão e apoio administrativo.

Posto	Nome	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Ten Cel	ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS ✓	Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00 ✓
Asp	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA ✓		01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00 ✓

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, a presente contratação tem fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação, bem como a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, que trata de pesquisa de preço.

Considerando que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamentos objetivos, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, e nesse caso ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro.

Diante o exposto, o custo total estimado referente à capacitação dos militares do 12º CGCFEx é de R\$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais), com total vantajosidade econômica para a administração pública.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Contribuir com a evolução das competências dos militares, especificamente daqueles que lidam com o acompanhamento da gestão, tornando mais céleres e eficientes os processos de trabalho destinados Controle Interno e Análise de Risco na Gestão de Processos. Práticas de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

Faz-se necessária a presente ação de capacitação, tendo em vista que as áreas de acompanhamento da gestão e apoio administrativo, nas quais os militares atuam, é bastante dinâmica e recebe atualizações quase que semestrais, o que enseja a atualização frequente dos militares.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é viável na medida em que:

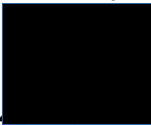
Foram consultados os preços praticados, conforme determina a legislação e demonstrados nos autos, garantindo a economicidade da contratação.

É um serviço essencial e fundamental para a Administração Pública, visto que o 12º CGCFEx não dispõe em sua atividade-fim esse tipo de serviço, o que torna imprescindível então sua terceirização, através de realização de prévio procedimento licitatório.

A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo que determinará, através de seu Projeto Básico, todos os critérios objetivos de seleção da proposta mais vantajosa, e com fiel observância aos princípios da isonomia, da legalidade, da igualdade, da moralidade, da impessoalidade, do julgamento objetivo, da probidade administrativa e demais princípios correlatos.

14. RESPONSÁVEIS


GABRIELA SILVA OLIVEIRA - Asp Of
Chefe da Equipe de Planejamento


ERNANI SILVA BARBOSA - 1º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento


GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

FL N° 09
[Assinatura]

MAPA DE RISCOS DOS ESTUDOS PRELIMINARES

(Processo Administrativo n.º 64466.007901/2021-71)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, PARA REALIZAR SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DOS MILITARES QUE REALIZAM ATIVIDADES FINALÍSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NAS UGA PELO 12º CGCFEx E PARA CAPACITAÇÃO DOS MILITARES QUE REALIZAM PALESTRA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE MILITARES, POR OCASIÃO DO CALENDÁRIO DO PLANO DE VISITA ORIENTAÇÃO TÉCNICA (PVOT) DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (SEF), NO ÂMBITO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA.

FASE DE ANÁLISE

1. RISCO NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Empresa sem qualificação adequada para execução do objeto participando da licitação.

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação e no contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	A equipe de planejamento da contratação incluiu no Projeto Básico, exigências de qualificação econômico financeira e qualificação técnica mais robusta.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Desclassificar empresas que não cumpram as exigências do Projeto Básico.	Pregoeiro e equipe de apoio	

RISCO 02 – Atraso no processo de contratação

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Retardamento do processo de contratação de empresa para execução dos serviços, em razão vícios constantes no Estudo Preliminar.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

RISCO 02 – Atraso no processo de contrataçãoFLNº 10
da 012

1.	Instruir o Estudo Preliminar e o Projeto Básico com base no que dispõe a legislação de referência.	Equipe de Planejamento e Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atendimento às disposições constantes no que se refere à confecção do Estudo Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação

2. RISCO NA GESTÃO DO CONTRATO**RISCO 03 – Empresa não seguir o contrato.**

Probabilidade:	☒ (X) Baixa	☐ () Média	☐ () Alta
Impacto:	☐ () Baixa	☒ (X) Média	☐ () Alta
Id	Dano		
	Durante a execução contratual a empresa não cumprir as exigências constantes do Projeto Básico, o que, por consequência poderá acarretar em um serviço de má qualidade.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Atentar para os dispositivos que regem a fiscalização da execução do contrato.	Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Verificar as disposições acerca da fiscalização da execução contratual constante no Projeto Básico e no Termo de Contrato.	Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato	

RESPONSÁVEL

GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA - Asp Of
Chefe da Equipe de Plano de Planejamento

ERNANI DA SILVA BARBOSA - 1º Sgt
Membro da Equipe de Plano de Planejamento

GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO - 3º Sgt
Membro da Equipe de Plano de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

FL N° 15
PMD

Órgão: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Dpto): AVALIAÇÃO DA GESTÃO E APURAÇÃO (12º CGCFEx)	
Responsável pela Demanda: TC – MOURA FERREIRA	IDT: [REDACTED]
Email: 12cgcfex@correio.eb.mil.br	Tefefone: (92) 3212-9550

1. Justificativa da Necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento estratégico, se for o caso.

A inscrição e participação no Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preço em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizada na Nova Lei de licitações nº 14.133/2021, se justifica pela necessidade deste Centro em capacitar e aperfeiçoar os militares que atuam frente às áreas de Auditoria do 12º CGCFEx, no âmbito do Comando Militar da Amazônia.

Por meio da oferta de capacitação aos seus militares em serviços técnicos profissionais especializados, relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, o objetivo da contratação é buscar a capacitação e atualização profissional, visando referenciais positivos sobre governança corporativa e fortalecendo o aprendizado e o amadurecimento na tomada de decisões nos processos de avaliação da gestão e apuração.

O curso será frequentado por agentes públicos do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército que atuam frente às áreas Auditoria e necessitam de domínio no que tange as doutrinas e jurisprudências atuais.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Serão contratadas 2 (dois) inscrições no Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preço em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizada na Nova Lei de licitações nº 14.133/2021

3. Revisão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Previsão de início dos serviços: 12 a 16 de setembro de 2022.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela Fiscalização:

NOME: GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA

IDT: [REDACTED]

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME: ERNANI DA SILVA BARBOSA

IDT: [REDACTED]

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME: GEAN CARLOS RODRIGUES

BENTO

IDT: 120.437.717-8

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Manaus-AM, 17 de maio de 2022.

[REDACTED]

RODRIGO THOMAZ CAMPOS - MAJ

Fiscal Administrativo do Hospital Militar de Área de Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64466.007901/2021-71)

**PROJETO BÁSICO
SERVIÇO NÃO CONTINUADO**

1.DO OBJETO

Contratação de inscrição no curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.	02 ✓	1.690,00	3.380,00 ✓

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A inscrição e participação no Curso em questão se justificam pela necessidade de capacitar e aperfeiçoar agentes públicos responsáveis pelas contratações feitas pela Administração Pública.

O objetivo da contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, é buscar a constante capacitação e atualização profissional dos agentes públicos, num mesmo local, visando referenciais positivos sobre governança corporativa e fortalecendo o aprendizado e o amadurecimento na tomada de decisões nos processos licitatórios.

O curso será frequentado por agente público do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército que atuam nas áreas de Auditoria, agregando conhecimentos sobre



conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

Através de pesquisa de mercado, foi constatado que a One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA é o único organizador de evento anual com custo/benefício equivalente, além de possuir o conteúdo programático que mais atende as demandas da seção de Avaliação da Gestão e Apuração, com carga horária de 24 Horas e uma série de palestras e oficinas voltadas aos agentes da Administração Pública.

Paralelamente, o Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, promove premiações às boas práticas administrativas das instituições públicas e privadas do país, fortalecendo o aprendizado e oferecendo referenciais positivos e modelos à luz da legislação vigente.

3.FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Apresentação de palestras e oficinas, com carga horária de 24 horas-atividade, na modalidade EAD, de 12 a 16 de setembro de 2022, da plataforma on line.

Será fornecido aos inscritos, pela contratada, as principais inovações apresentadas pela Lei Federal 13.303/2016 e aprofundamento dos assuntos abordados.

Ao final, será concedido aos concludentes um certificado de participação.

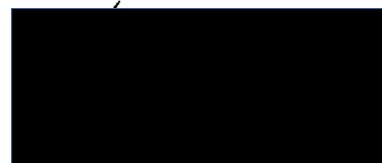
4.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço;



Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

7.ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos inicialmente; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8.CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no ANEXO V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

9.2. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

10.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo; e

Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.


GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA – Asp
Chefe da Equipe de Planejamento


ERNANI DA SILVA BARBOSA – 1º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento


GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

FL N° 18
[Assinatura]

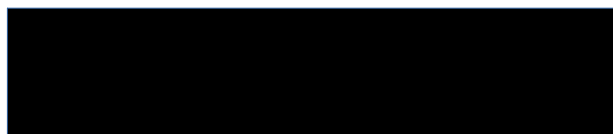
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

☒ Relativo a Projeto Básico que compõe o processo de Inexigibilidade nº 06, de 17 de maio de 2022, determino:

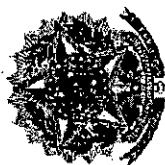
1. A contratação do serviço solicitado, utilizando os recursos acima relacionados.
2. Que a Comissão Permanente de Licitação do HMAM adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Publique-se.

☒ Autorizo a contratação do serviço.

☐ Não autorizo a contratação do serviço.



ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Qtd	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda CNPJ: 06.012.731/0001-33 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI		One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda CNPJ: 06.012.731/0001-33 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA		One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda CNPJ: 06.012.731/0001-33 INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	
				R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizado na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 (One Cursos).	Und	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
Total				Proposta 1	R\$ 1.690,00	Proposta 2	R\$ 3.380,00	Proposta 3	R\$ 1.690,00

Por se tratar de evento de capacitação, único no mercado, e está ser a 1ª Edição na modalidade EAD, não há outra instituição com o mesmo Curso em questão com a mesma carga horaria, sendo comparados apenas a One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.

Conforme prescreve a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 no Art 7º §2º; Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

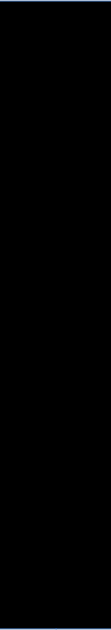
1. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 03 Notas de Empenho das últimas contratações similares praticadas pela empresa e que compõem o mapa comparativo de preços, seguem anexos a este relatório.

2. RESPONSÁVEIS


GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA – Asp
Chefe da Equipe de Planejamento


ERNANI SILVA BARBOSA – 1º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento


GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



FL N° 21

Data e hora da consulta: 10/06/2021 16:28

Usuário: ***.354.503-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90004	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.424.667/0001-35	AV.SENADOR VITORINO FREIRE, N.300AREINHA	65031-900
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	(098) 3214- 5701 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	493

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168360	0100000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/06/2021	Ordinário	0004321162021401800 -	-	3.380,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	70318-900
Endereço	UF	Telefone
SCS QUADRA 2, BLOCO B, LOTE 20 SALAS 204/208 - ASA SUL	DF	(61)3223-8360 - 3224-0782
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3223-8360 - 3224-0782

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

RDO-43634 CURSO/SERVIDORES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO - PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ALTERAÇÕES DO NOVO DECRETO FEDERAL N. 10.024/2019 - ATUALIZADO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES N. 14.133/2021. MODALIDADE EAD AO VIVO. PERÍODO DE 14/06 A 18/06/2021 COM CARGA HORÁRIA DE 24H. QUANTITATIVO DE SERVIDORES: 02. PAE 4321-16.2021

Local da Entrega

Sao Luis/Ma

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	10/06/2021 16:23:12	Inclusão

Data e hora da consulta: 10/06/2021 16:28

Usuário: ***.354.503**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

Total da Lista

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

3.380,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO - PREGAO PRESENCIAL E ELETRONICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ALTERAÇÕES DO NOVO DECRETO FEDERAL N. 10.024/2019 - ATUALIZADO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES N. 14.133/2021, MODALIDADE EAD AO VIVO, PERÍODO DE 14/06 A 18/06/2021 COM CARGA HORÁRIA DE 24H. QUANTITATIVO DE SERVIDORES: 02. PAE 4321-16.2021	3.380,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/06/2021	Inclusão	1,00000	3.380,0000	3.380,00



Documento assinado eletronicamente por **Celia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/06/2021, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes dos Santos Neto, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 10/06/2021, às 16:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13171894** e o código CRC **F0611373**.

Data e hora da consulta: 11/06/2021 16:09

Usuário: ***.609.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
257003	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.544/0025-52	BR.316, KM 07, S/N- LEVILANDIA ANANINDEUA	67030-000
Município	UF	Telefone
ANANINDEUA	PA	91.32142239-32142228

Ano	Tipo	Número
2021	NE	155

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	173243	6153000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/06/2021	Ordinário	25209.002194/2021-13	0,0000	1.690,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	70318-900
Endereço		
SCS QUADRA 2, BLOCO B, LOTE 20 SALAS 204/208 - ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3223-8360 - 3224-0782

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

ATENDE PROJETO BÁSICO CPL/IEC (SEI Nº 0020966303)
ONE: (61) 3223-8360 / 3224-0782 /CURSOS@ONECURSOS.COM.BR

Local da Entrega

SOCOM:91-3214-2209/3214-2257/NORMASANTOS@IEC.GOV.BR/CAROLINEMOITA@IEC.GOV.BR

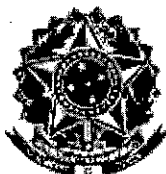
Informação Complementar

25700307000042021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	11/06/2021 16:08:27	Inclusão



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Instituto Evandro Chagas
Seção de Execução Orçamentária e Financeira

DESPACHO

IEC/SAOFI/IEC/SVS/MS

TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA DE NOTA DE EMPENHO

A

RETORIA

Att. Ordenador de Despesas

1. Tratam-se de Notas de Empenho devidamente emitidas nº 2021NE000155 (0021052329) referente a capacitação de servidor c, conforme processo SEI 25209.002194/2021-13.
2. Nesta oportunidade segue para assinatura eletrônica do documento ora citado visando sua validação pelo Gestor Financeiro e Ordenador.

Atenciosamente,

JORGE FERNANDO S. T. ROSA
ORDENADOR DE DESPESA

VALÉRIA BERNARDO FRANCO
GESTORA FINANCEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Bernardo Franco, Gestor(a) Financeiro**, em 11/06/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Data e hora da consulta: 11/06/2021 16:09

Usuário: ***.609.463-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.690,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Inscrição em curso de capacitação para servidora do Instituto Evandro Chagas: Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em Conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº10.024/2019 - Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 a ser realizado online no período de 14 a 18 de junho de 2021.	1.690,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/06/2021	Inclusão	1,00000	1.690,0000	1.690,00

**CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI**SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sistema CECAM

(Página 1M)

FL N° 27

DATA	09/06/2021	N.E. ORDINÁRIO	Nº319	PEDIDO Nº 231	RESERVA Nº	PROCESSO Nº REQUISIÇÃO	FICHA Nº	
INTERESSADO	2456 - ONTE CURSOS TREINAMENTO, DESENV. E CAPACITAÇÃO				CNPJ/CPF	006.012.731/0001-33	117/2021	10
ENDEREÇO	ST SCS QUADRA 2, BLOCO B, LOTE 20 SL: 208/408 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF				BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
EMAIL					CEP	70318-900	TELEFONE	3361-8276
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO - 0				LOCAL DE ENTREGA	CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI - Alameda Waghil Salles Werner, nº		
FUNDAMENTO LEGAL					CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRazo ENTREGA		
ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
PROJETO ATIVIDADE	2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA				CATEGORIA ECONÔMICA	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.310.0000 - GERAL				ÁREA DE ATUAÇÃO	0 -		
ATIVO NÃO FINANCEIRO					ADIANTEMENTO	NÃO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONTRATO			
					CONVENIO			

DOTAÇÃO ATUAL						EMPENHADO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO						SALDO	
4.950.000,00						3.032.726,69						1.690,00						1.915.583,41	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	ORDINÁRIO	1.690,00		1	GERAL	1.690,00	
TOTAL				TOTAL			
1.690,00				1.690,00			

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000	SV	SC 147/2021: CURSO ONLINE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		1.690,0000	1.690,00
				PREGORIO			
TOTAL							1.690,00

09 / 06 / 2021

09 / 06 / 2021

FRUSTO DO MONTE VECINA
CONTADOR

CT.CRC.182285574/0-3

ANTONIO FURLAN FILHO
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que:

1. Para Contratação de inscrição no Curso Formação E Capacitação De Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico E Sistema De Registro De Preço Em Conformidade Com As Alterações Do Novo Decreto Federal Nº 10.024/2019 – Atualizada Na Nova Lei De Licitações Nº 14.133/2021, pela Instituição ser a única oferecendo o curso em questão com carga horária e valores de mercado, ~~justifica-se a escolha do fornecedor a ONE CURSOS – TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33,~~ por:

2. O preço praticado pelo fornecedor ONE CURSOS – TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, é compatível com o valor de mercado conforme nota de empenho anexados ao Processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

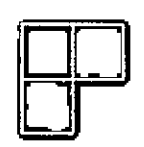
Manaus, AM, 4 de maio de 2022.



GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA – Asp Of
Responsável pela Justificativa de Preços



Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 15 de junho de 2022.

Ao 12º CGCFEx - Manaus (AM).

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em Conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco 237 - AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4
Validade Proposta	60 (sessenta) dias.
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	inscricao@onecursos.com.br e diretora@onecursos.com.br
	Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
Representante Legal	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora

Atenciosamente,

Ione chaves de oliveira

Sócia-Diretora

SCS - Qd. 02, Bl. B - Nº 20 - Salas 408/411 - 4º Andar - Ed. Palácio do Comércio - CEP: 70.318-900; Brasília/DF.

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815

E-mail: diretora@onecursos.com.br - Site: www.onecursos.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VALOR POR ALUNO
01	Curso 100% Ao Vivo Curso Online: Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em Conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.	24 Horas	SV	02	R\$ 1.690,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.380,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Três mil trezentos e oitenta reais.					

Valor do Investimento:

- R\$ 1.690,00 Preço Individual
- R\$ 1.650,00 Três participantes do mesmo órgão
- R\$ 1.600,00 Quatro ou mais participantes do mesmo órgão

Brasília/DF, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

[Assinatura]

lone chaves de oliveira

Sócia-Diretora

SCS - Qd. 02, Bl. B - Nº 20 - Salas 408/411 - 4º Andar - Ed. Palácio do Comércio - CEP: 70.318-900; Brasília/DF.

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815

E-mail: diretora@onecursos.com.br - Site: www.onecursos.com.br

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 24 horas - 8h30 às 12h30 (20hs de aulas ao vivo e 4hs de atividades extraclasses como cases, dinâmicas de grupo, exercícios e material complementar)
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 12/09 a 16/09/2022
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
 - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
 - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
 - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias úteis após a sua realização.
 - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
 - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante: **12º CGCFEx - Manaus (AM)**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição com antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;

- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrará o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Online: Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em Conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Apresentação

Com prática no portal de compras do Governo Federal - Comprasnet. Prática no Computador.

As Mudanças do Novo Regulamento do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024 do dia 20/09/2019).

Objetivo

A modalidade de pregão foi criada para trazer maior agilidade e economia nas contratações públicas, hoje em dia na esfera federal, é obrigatória a utilização desta modalidade em sua forma eletrônica, podendo ser utilizada a forma presencial desde que justificadamente. Assim é necessário que o pregoeiro tenha o conhecimento do funcionamento da sistemática e da legislação também, de modo a saber aplicar a lei no caso concreto. Em se tratando de pregão, principalmente na forma eletrônica é dever do pregoeiro conhecer o sistema e a legislação que rege a modalidade, afim de não cometer erros que possam causar prejuízos à Administração e punição aos responsáveis pela licitação.

Fazer com que o aluno, conheça o processo de contratação nesta modalidade, sabendo analisar os trâmites de um processo de pregão desde o pedido até a sua homologação. O aluno será capaz de realizar pregões eletrônicos e presenciais com segurança jurídica, sabendo como funciona o processo de licitação nessa modalidade. Irá conhecer a legislação pertinente e realizará simulações de pregões eletrônicos na íntegra, conhecendo também como funciona o pregão eletrônico para o fornecedor,

Saindo do treinamento com todos os subsídios

necessários para atuar como pregoeiro.

Inovações trazidas pelo novo Decreto Federal de Pregão.

Público-Alvo

Pregoeiros e Equipe de Apoio, Ordenadores de Despesas, Servidores que atuam nas áreas de Compras, Licitações e Contratos, Jurídica, Controle Interno e Externo e a todos que atuam direta ou indiretamente com as etapas do procedimento relacionado à modalidade de licitação.

Licitantes interessados em participar das licitações públicas devem conhecer todos os trâmites processuais e saber seus direitos e obrigações. Entender sobre as documentações que deverão apresentar e aprender atuar nas sessões públicas.

Programa do Evento **Conceitos Fundamentais**

1. Definição
2. Bens e Serviços Comuns
3. Características do Pregão
4. Formas do Pregão
5. Princípios do Pregão
6. Benefícios do Pregão
7. Equipe do Pregão
8. Fornecedor
9. Exercícios

Fases do Pregão Eletrônico

1. Fases do Pregão Eletrônico
2. Fase Interna (Preparatória)
3. Fase Externa
4. Voltar Fase/Ata Complementar
5. Sanções e Penalidades
6. Anulação e Revogação
7. Documentos da Licitação
8. Exercícios

Pregão Eletrônico Operacional - parte 1

1. Utilização do Sistema
2. Inclusão do aviso de licitação
3. Workflow do Pregão Eletrônico
4. Menu do Pregão Eletrônico
5. Vincular equipe do pregão
6. Incluir Impugnações/Esclarecimentos/Avisos
7. Sessão Pública do Pregão
8. Exercícios

Pregão Eletrônico Operacional - parte 2

1. Ata do Pregão
2. Análise e Decisão do Recurso
3. Adjudicação do Pregão
4. Voltar Fase / Ata Complementar
5. Homologação do Pregão
6. Simulado do Pregão contemplando todas as fases do Pregão Eletrônico

Inovações do Decreto Federal 10.024/19

1. Revogação dos Decretos nº 5.450/05 e 5.504/05.
2. Estudo técnico preliminar
3. Valor sigiloso
4. As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto.
5. Cotação Eletrônica
6. Serviços comuns de engenharia
7. Novos prazos para pedidos de esclarecimentos e impugnações
8. Modo de disputa: aberto / aberto e fechado

I

O que mudou?

Quais as novas exigências contidas nos 61 artigos do novo Decreto?

Quando entra em vigor?

Quais erros ou falhas sanáveis pelo Pregoeiro?

Como serão os lances intermediários?

O que foi incluído no Planejamento da Contratação?

Valor estimado sigiloso?

Como proceder no pregão tipo maior desconto?

Quais os modos de disputa?

Qual o novo tempo da etapa de lances?

Como será o lance final e fechado?

O sistema de registro de preços (SRP) com alterações do novo regulamento

Conceito.

Amparo Legal.

O posicionamento do Tribunal de Contas da União.

A Legislação Aplicável.

As Modalidades de Licitações Admissíveis.

Características do Sistema de Registro de Preços.

Obrigação de Fornecimento.

Características Fundamentais.

Vantagens do Sistema de Registro de Preços.

Inaplicabilidade.

À Ata de Registro de Preços.

Alteração da Ata.

Vigência da Ata.

Órgãos Integrantes do Sistema de Registro de Preços.

Atribuições do Órgão Gerenciador.

Órgão Participante.

Adesão à Ata: A Figura do "carona".

Os Contratos Decorrentes do SRP.

A Validade da Ata x Duração dos Contratos.

Registro de Diversos Preços.

Cadastro Reserva

Conteúdo da Ata de Registro de Preços.

Conteúdo do Edital.

A Homologação e a Implantação.

As Alterações da Ata: Possibilidade de Acréscimos e Alteração dos Valores.

O Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Questões a serem esclarecidas;

Quais as vantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços?

Quais são as modalidades de licitação que permitem a adoção do Sistema de Registro de Preços?

Quais as peculiaridades da negociação pelo Pregoeiro em licitações sob o Sistema de Registro de Preços?

Em quais situações o Sistema de Registro de Preços é inaplicável?

Serviços de engenharia admitem a adoção de Sistema de Registro de Preço? Em quais casos?

Qual é a diferença entre a Ata de Registro de Preços e o Contrato?

A Ata pode substituir o Contrato?

O que deve estar contido na Ata de Registro de Preços?

A Ata é parte integrante do edital?

O que é "Órgão Gerenciador"? E "Órgão Participante"?

Quais são as responsabilidades, deveres e vantagens de cada um?

Qual o procedimento da concretização da Intenção de Registro de Preços –IRP?

Permanece a necessidade de convite a outros órgãos?

O que é a adesão à Ata de Registro de Preços?

Quais as formalidades a serem observadas pelo órgão nas adesões?

Qual é a vantagem da adesão às Atas de outros órgãos? E os quantitativos?

As adesões podem ser feitas entre órgãos de diversas esferas (federal, estadual e municipal)?

Qual o entendimento jurisprudencial do TCU sobre isto?

Quais são as possibilidades?

Como se justifica uma "vantajosidade"?

A quem cabe a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços? Ao órgão gerenciador, ao órgão participante ou ao órgão que fez a adesão à Ata?

Qual é o prazo de validade de uma Ata de Registro de Preços?

Existe possibilidade de prorrogação? E acréscimo de 25%?

A Ata de Registro de Preços pode ser alterada durante sua vigência?

Os valores podem sofrer acréscimos ou decréscimos?

Quais circunstâncias levam ao cancelamento da Ata de Registro de Preços?

Neste caso, como deve proceder a Administração quanto à Ata cancelada e a nova contratação?

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutor: Ronaldo Corrêa

Graduado em Logística, possui mais de dez anos de experiência na área de logística pública. Atuou em funções técnicas e gerenciais na Polícia Federal e atualmente é pregoeiro e coordenador de licitações no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). É docente do Programa Gestão da Logística Pública da Enap e atua também em outras escolas de governo como Esaf e Escola da AGU, além de órgãos públicos e escolas privadas de cursos de capacitação. Realizou como aluno mais de 1300 horas de cursos de capacitação nas áreas de logística pública, administração, direito administrativo, gestão do conhecimento, docência e áreas afins. Atua desde 2010 como moderador da comunidade de práticas Nelca, que congrega mais de três mil compradores públicos ativos, trocando diariamente informações e boas práticas em licitações e contratos. Foi integrante da delegação brasileira que realizou study tour aos Estados Unidos da América em 2018, no âmbito da Global Procurement Initiative (GPI Brazil), executada pela U.S. Trade and Development Agency (USTDA) em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento de Gestão (MP) e o programa Government Procurement Law da George Washington University Law School (GW Law).

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o número [REDACTED] faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao 12º CGCFEx - Manaus (AM).

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em Conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

A One Cursos, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número [REDACTED], vem pelo presente termo, encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

[REDACTED]

Ionê chaves de oliveira
Sócia-Diretora



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

JUSTIFICATIVA PARA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR ✓

A ONE CURSOS – TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA é a única empresa a disponibilizar turmas nas datas que correspondem ao Plano Anual de Capacitação do 12º CGCFEx, sendo esta alternativa a que mais gera custo/benefício equivalente, com carga horária de 24 horas e um rol de conteúdos e atividades com as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais voltadas aos agentes da Administração Pública. Reforça-se que o evento é o único no Brasil e oferece:

- O evento ocorrerá nos dias 12 a 19 de setembro de 2022, na modalidade EAD, sendo a carga horária do evento composta por 24 (vinte e quatro) horas;
- O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital;
- Debates sobre a Legislação, Doutrina e Jurisprudência atuais; e,
- Atualização e consolidação das novas normas legais e sua aplicabilidade em diversos contextos.

O Curso Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preço em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizada na Nova Lei de licitações nº 14.133/2021, se destaca entre os demais cursos com mesma finalidade, uma vez que, estes são periódicos, com carga horária menor e oferecem apenas uma atualização ao mesmo. Já o Curso oferecido pelo ONE CURSOS - Treinamentos Desenvolvimento e Capacitação apresenta carga horária de 24 horas, com uma série de Palestras e Oficinas voltadas aos Agentes da Administração, visando contribuir com a evolução das competências desses agentes.

Além disso, a ONE CURSO, detém uma metodologia de ensino composta de expertise no ensino de agentes públicos, tornando os participantes aptos a compreender as principais mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações na condução dos processos de contratação pública, com base nas novas diretrizes legais para tornar as compras um processo mais transparente e eficiente.

Diante do exposto e considerando a importância da atuação dos Agentes da Administração que trabalham com Auditoria, realizadas pelo 12º CGCFEx em prol do Exército Brasileiro, solicita-se a contratação por Inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços técnicos, fundamentada no Inciso II Art 25 da Lei nº 8.666/93, de 02 (dois) inscrições, para os Agentes da Administração que atuam no 12º Centro Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Manaus-AM, 17 de maio de 2022.

RODRIGO THOMAZ CAMPOS - MAJ
Fiscal Administrativo do Hospital Militar de Área de Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

FLNº 42

DIEx Requisitório nº 05 – ALMOX/S4/12º CGCFEx
EB: 64610.001997/2021-71

Manaus, AM, 17 de maio de 2022.

Do Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército
Ao Sr Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus
Assunto: solicitação de contratação de capacitação para militar deste Centro de Gestão
Anexo: 1. Nota de Crédito;

2. Justificativa da contratação; e
3. DIEx nº 213-Seç Avl/CCIEEx, de 5 OUT 21 – Plano de Capacitação Auditores (PCA).

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que seja contratado o serviço detalhado no item 3, deste documento.

2. A contratação do serviço se justifica pelos seguintes motivos:

- Aprimorar o conhecimento dos militares do 12º CGCFEx, bem como contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos.

3. A necessidade levantada é a que se segue:

INEXIGIBILIDADE 04/2021						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Curso online: Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preço em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizada na Nova Lei de licitações nº 14.133/2021	ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 06.012.731/0001-33	1	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
TOTAL						R\$ 3.380,00

4. Recursos existentes:

(x) Utilizar o(s) recurso(s) provisionado(s) conforme a(s) notas de créditos a seguir:
2022NC000220, de 07 FEV 22, do Fundo do Exército.

() Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.

[Assinatura]

RÔMULO NOGUEIRA LUCENA - Cel

Resp. P/ Chefia do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

DESPACHO DO FISCAL ADM/HMAM

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do 12º CGCFEx;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

RODRIGO THOMAZ CAMPOS – MAJ

Fiscal Administrativo do Hospital Militar de Área de Manaus

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- (X) Relativo ao DIEx requisitório nº 05 – ALMOX/S4/12º CGCFEx, de 17 de maio de 2022, determino:
1. A contratação do serviço solicitado, utilizando os recursos acima relacionados.
 2. Que a Comissão Permanente de Licitação do HMAM adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
 3. Publique-se.
- (X) Autorizo a contratação do serviço.
- () Não autorizo a contratação do serviço.

Manaus, AM, 17 de maio de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus



FL N° 441
[assinatura]

[assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

EB: 64466.007901/2021-71

Interessado: 12º CGCFEx

Objeto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de 2 (dois) vagas no curso: “Curso completo de Pregão e Registro de Preços, com Prática no Comprasnet em conformidade com as alterações do novo Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei 13.979/20 Atualizada com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021” que será ministrado por profissional de notório saber técnico acerca do tema. Os participantes serão, Maj **EMERSOM PUIATTI LOPES** e Asp Of **GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA** que integra o contingente deste Centro.

PARECER

NOTA: *Todos os dispositivos citados neste parecer, quando outra fonte não for expressamente mencionada ou quando do contexto não se puder inferir que de outra sejam, referem-se à Lei 8.666/93, de 21 Jun 93.*

I. INTRODUÇÃO

O presente processo foi instaurado por determinação do Chefe do 12º CGCFEx, por intermédio do DIEx nº 213-Seç Avl/CCIEEx, datado de 5 de outubro de 2021, anexo, fins atender ao Plano de Capacitação de Pessoal/2022 e ao Objetivo Organizacional do

H

Plano de Gestão da OM de realizar a capacitação contínua dos integrantes deste Centro.

Com isso, será realizada a aquisição de 2 (dois) vagas no "Curso completo de Pregão e Registro de Preços, com Prática no Comprasnet em conformidade com as alterações do novo Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei 13.979/20 Atualizada com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021" a ser ministrado no período de 27 de junho a 1º julho de 2022, na modalidade EAD, com carga horária total de 24 horas aulas, por profissional de notória e singular especialização técnica, o Sr. Ronaldo Corrêa, cujas qualificações são as seguintes:

• *Graduado em Logística, possui mais de dez anos de experiência na área de Logística pública, Atuou em funções técnicas e gerenciais na Polícia Federal e atualmente é pregoeiro e coordenador de licitações no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). É docente do Programa Gestão da Logística Pública da Enap e atua também em outras escolas do governo como Esaf e Escola da AGU, além de órgãos públicos e escolas privadas de cursos de capacitação.*

• *Realizou como aluno mais de 1300 horas de cursos de capacitação nas áreas de logística públicas administração, direito administrativo, gestão do conhecimento, docência e áreas afins. Atua desde 2010 como moderador da comunidade de práticas Nelca, que congrega mais de três mil compradores públicos ativos, trocando diariamente informações e boas práticas em Licitações e contratos integrante da delegação brasileira que realizou study tour aos Estados Unidos da América em 2018, no âmbito da Global Procurement Initiative (GPI Brazil), executanda pela U.S Trade and Development Agency (USTDA) em parceria com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento de Gestão (MP) e o programa Government Procurement Law da George Washington University Law School (GW Law).*

Tendo em vista as atividades de auditoria e fiscalização realizadas por esta Unidade de Controle Interno nas Unidades Gestoras vinculadas (UGV) no âmbito do CMA, bem como a escassez de capacitações similares na Região Norte, foi verificada a imperiosa e singular necessidade em capacitar os auditores desta Inspeção em renomada Instituição de Ensino.

Cabe ressaltar, também, que a capacitação dos auditores é de suma importância para que os mesmos possam orientar e fiscalizar os corretos procedimentos a serem seguidos pelas UGA, evitando ou mitigando o risco de emprego indevido do recurso público, a partir de práticas equivocadas e indevidas em relação à nova legislação de licitações, podendo, ainda, melhor avaliarem a eficácia dos processos de Licitações e Contratos.

Por conseguinte, não foi localizado no mercado oferta de capacitação deste curso

ministrada por outra instituição de ensino e pelo profissional objeto deste processo de aquisição, restando claro existir por parte da empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, com relação aos objetivos, metodologia e conteúdo programático, a exclusividade em oferecer o curso com “Curso completo de Pregão e Registro de Preços, com Prática no Comprasnet em conformidade com as alterações do novo Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei 13.979/20 Atualizada com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021” do professor Ronaldo Corrêa conforme declaração anexa. ✓

Por fim, fez-se extremamente necessária à aquisição das vagas para a presente capacitação, a fim de que este Centro possa dispor de auditores aptos a execução de auditoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal (CRFB), em que as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93, mas em certos casos o procedimento licitatório é inexigível (Art. 25, II).

Com base no caput Art 25, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93, cuja redação destacamos:

“Art. 25. é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:”

II. - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (Grifo nosso)

Sobre cursos abertos, há precedentes do Tribunal de Contas da União – TCU no sentido de que tais contratações devam ser realizadas por inexigibilidade de licitação, devido justamente à dificuldade de estabelecer, no caso concreto, padrões adequados de competição para a realização da licitação. Nesse sentido foi proferida a Decisão nº 439/1998-Plenário, que se tornou uma decisão paradigma sobre a matéria:

JHC

"3. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

4. Aliás, essa realidade já foi reconhecida pela doutrina do direito administrativo. O mestre Ivan Barbosa Rigolin, ao discorrer sobre o enquadramento legal de natureza singular empregado pela legislação ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ainda quanto à aplicação do art. 23, inciso II, do Dec-Lei nº 2.300/86, defendia que: 'A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados que são o que afinal importa obter ; nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuamente. Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos. E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art.23, inciso II, do Dec.-lei nº2.300/86. (Treinamento de Pessoal – Natureza da Contratação in Boletim de Direito Administrativo – Março de 1993, págs. 176/79- grifo nosso)."

" licitação, demonstrando os motivos pelos quais a Administração Militar classifica a capacitação pretendida como singular e de notória especialização (art. 25, inc. II) ou a inviabilidade de contratação (art. 25, caput), as razões de escolha do fornecedor, bem como demonstrando a razoabilidade dos preços, nos termos da ON AGU nº 17, com os documentos que se fizerem necessários à sua comprovação"

III. DEMONSTRAÇÃO DA HIPÓTESE

A contratação direta realizar-se-á, tendo em vista o que se segue:

1 - Ser o professor, um agente do alto escalão da Administração Pública Federal, com ampla expertise no assunto e tendo produzido obras literárias a luz dos conhecimentos

adquiridos no exercício da função de Auditor do Tribunal de Contas da União – TCU, ocasião em que recebeu o prêmio *Auditoria de Destaque do Tribunal de Contas da União, no âmbito do programa Reconher-Ser (em 2016 e 2017)*.

2 – Estar atualmente exercendo a função comissionada de Assessor de Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU.

3 – Ter sido reconhecido internacionalmente pela *Organização das Nações Unidas (ONU) e em Quito, Equador, na 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III*.

4 – Ter o curso apresentado a metodologia abrangente e atualizada acerca do tema, além da superioridade do método de ensino, uma vez que, a carga horária está dividida em dois dias de treinamento, proporcionando ao participante um aprendizado gradual e seguro dada a complexidade técnica dos temas.

5 – A urgência do 12º CGCFEx em dispor em seu quadro de pelo menos 01 (um) auditor capacitado.

Diante do exposto, como excepcionalidade, não seria conveniente, nem tão pouco, oportuno ao interesse público, organizar torneio licitatório, haja vista, a escassez tanto de instituições como de profissionais com amplo conhecimento teórico e prático no âmbito do tema. ✓

IV. CONCLUSÃO

Em decorrência, proceder-se-á o presente processo de inexigibilidade que tem por finalidade capacitar auditor deste Centro para um melhor desempenho nas atividades de auditoria e fiscalização executadas pelas Unidades Gestoras. Cabe ressaltar, que após verificação, não foi possível encontrar solicitações deste item em nenhum pregão vigente na Guarnição de Manaus e nem em outro Estado da Federação.

Dado o exposto, determino à aquisição de 02 (dois) vagas, conforme DIEx nº 213-Seg Avl/CCIEEx, 5 de outubro de 2021, do Chefe deste Centro, por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no disposto no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, levando em consideração os seguintes pontos:

a) A aquisição do treinamento, objeto do presente processo de inexigibilidade, teve justificada a ausência de pesquisa de mercado dada a singularidade e exclusividade da ✓

consideração os seguintes pontos:

a) A aquisição do treinamento, objeto do presente processo de inexigibilidade, teve justificada a ausência de pesquisa de mercado dada a singularidade e exclusividade da capacitação, em conformidade à legislação em vigor; ✓

b) Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, é importante salientar que a dotação orçamentária que custeará a despesa com o objeto em tela é oriunda de crédito descentralizado pelo Fundo do Exército, classificada na natureza de despesa 33.90.39; ✓

c) Tendo em vista a notória especialização do profissional, levando-se em consideração a relevância da qualificação e a escassez de ofertas a respeito do tema, determino à aquisição da vaga no curso especificado no presente processo de inexigibilidade. ✓

Do exposto acima, a presente aquisição atendeu aos princípios da Eficiência, Economicidade, Razoabilidade e Atendimento ao Interesse Público.

Por fim, este Ordenador de Despesas (OD) decide pelo que se segue:

- Recorrer ao Inciso II, e § 1º do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com a finalidade de justificar a instauração do processo de inexigibilidade de licitação, quando diz:

II. - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

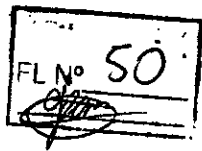
§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (Grifo nosso)

- Opinar, favoravelmente, à declaração de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto está relacionado no Diex Requisitário nº 05 – Almoex/S4/12º CGCFEx, de 17 de maio de 2022.

Manaus-AM, 17 de maio de 2022.

MAURÍCIO DA SILVA RANGEL – Cel

Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA

DIEEx nº 213-Seç Avl/CCIEEx
EB: 64466.007901/2021-71

Brasília, 5 de outubro de 2021.

Do Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

Ao Sr Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna - Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria - Monitoramento contínuo do Desempenho das Atividades de Auditoria Interna - 12º CGCFEx.

Referências: a) DIEEx nº 837-S2/12º CGCFEx, de 30 SET 21;
b) DIEEx nº 101-Seç Avl/CCIEEx, de 14 JUN 21; e
c) DIEEx nº 203-Seç Avl/CCIEEx, de 22 SET 21.

Anexos: 1) Matriz_Planejamento_Um_exemplo;
2) Plano_de_Acao_5W2H_12_CGCFEx; e
3) Curso_de_avaliacao_de_controle_interno.

1. O presente documento diz respeito ao Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna que está sendo realizada pela Seção de Avaliação do Centro de Controle Interno do Exército com os seguintes objetivos:

- a. aferir a qualidade dos trabalhos realizados pelos Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, atinentes à supervisão, planejamento e comunicação dos resultados das auditorias;
- b. fornecer informações gerenciais à chefia do CCIEEx;
- c. identificar necessidades de capacitação; e
- d. identificar oportunidades para aprimoramento da atividade de avaliação executada pela Auditoria Interna Governamental.

2. Nesse contexto, após analisar as informações encaminhadas mediante o DIEEx nº 837-S2/12ºCGCFEX, de 30 SET 21, e visando ao aprimoramento do planejamento alusivo às próximas auditorias de avaliação da gestão, previstas no PIV desse CGCFEx, este Centro de Controle Interno orienta:

- a. planejar, de imediato, os próximos trabalhos de auditoria em conformidade com os objetivos específicos definidos (no PAINT e PAAA 2021) para a área em questão (levar em consideração o trabalho de avaliação dos riscos e as peculiaridades da UGA), bem como em conformidade com os anexos K e M do PAAA 2021, desse CGCFEx (a exemplo da Matriz de Planejamento anexa; não se trata de um modelo);
- b. estudar, de imediato, a metodologia de avaliação de controles internos, em nível de atividades, adotada pelo TCU (documento anexo, páginas 144:180), com o objetivo de adequá-la e aplicá-la, em até 15 (quinze) dias, aos trabalhos de avaliação a serem realizados por esse CGCFEx;
- c. capacitar, em até 30 (trinta) dias, 100% do efetivo alocado para as atividades de avaliação (supervisor, coordenador e auditor) na área Gestão de Veteranos e Pensionistas, com os conhecimentos que serão apreendidos durante a realização dos seguintes cursos (disponíveis em <<https://www.escolavirtual.gov.br/>>, na modalidade EAD e gratuitos) certificados pela Escola Nacional de Administração Pública: Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24 h), Elaboração de Relatórios de Auditoria (24 h) e Contabilização de Benefícios (10 h); e

d. capacitar, em até 60 (sessenta) dias, 100% do efetivo alocado para as atividades de avaliação (supervisor, coordenador e auditor) na área Gestão de Veteranos e Pensionistas; com os conhecimentos que serão apreendidos durante a realização dos seguintes cursos e estágio setorial (na modalidade EAD e gratuitos), certificados pelos Instituto Serzedello Corrêa - TCU e Instituto de Economia e Finanças do Exército - SEF, disponíveis em <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:INSCRICOES> e <<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>>, respectivamente: Auditoria Baseada em Riscos - Etapa I (25 h), Auditoria Baseada em Riscos - Etapa II (25 h) e Estágio Setorial de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão (40 h).

3. A fim de permitir o monitoramento das orientações supracitadas, solicito encaminhar a este Centro, com oportunidade até 11 OUT 21, o Plano de Ação (conforme modelo anexo), bem como os certificados alusivos às capacitações, à medida que forem concluídas, conforme o prazo definido por esse CGCFEx, no Plano de Ação.

4. Por fim, com os objetivos de melhorar o fluxo de informações e a comunicação entre os Centros, bem como possibilitar a permuta de experiências e conhecimentos, no que tange às limitações/dificuldades na utilização do SIAUD, coloco à disposição a equipe de desenvolvimento do aludido sistema, na pessoa do Cap Oliveira, por meio do telefone (61) 2035-3572, RITEx 860-3572.

Por ordem do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército.

GILSON DE MOURA FREITAS - Cel
Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Prioridade	Nome do Militar/Posto/Grad	Capacitação	Período de realização/ Local do curso	Investimento Total (R\$)	Quant Diária (D)	Valor da Diária por militar (R\$)	Total de Diárias (incluindo a Tx de embarque (R\$)	Passagens Ida e Volta (R\$) (33,90,33)
1	ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS - TC ✓	Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e ✓ Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021.	12/09/2022 a 16/09/2022 (Plataforma online)	1.690,00 ✓	0	0,00	0,00	0,00
2	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA - Asp ✓			1.690,00 ✓	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R\$)				3.380,00 ✓	0	0,00	0,00	0,00

MAURICIO DA SILVA RANGEL - Cel
Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÃO DE CURSOS E ESTÁGIOS

FL Nº 53

1. OM Solicitante: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO			
2. Código da UG no SIAFI: 160012 (HMAM)			
3. OM do militar a ser designado para a realização do curso/estágio: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO			
4. Nome completo do Militar (destacar o nome de guerra em negrito): ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS		5. Tempo de Serviço (incluindo o tempo trabalhado fora da força): 25 anos	
6. CPF: 034.983.686-80	7. Identidade: 049879753-9	8. Posto/Graduação: TC	9. Militar de carreira? (X) SIM () NÃO
10. Telefone da OM do Militar (RITEX+RAMAL e DDD+ TELEFONE): (92) 3212-9550		11. Telefone Particular do Militar Solicitante (DDD+ TELEFONE): (11) 98125-8165	
12. e-mail do militar solicitante: alex.sandro.422@gmail.com		13. Função do Militar na OM: Chefe da 4ª Seção	
14. Denominação do curso/estágio: Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021.			
15. Estabelecimento de Ensino (EstbEns): One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda		16. CNPJ do Estb Ens: 06.012.731/0001-33	
17. Telefones de contato do EstbEns e página da Internet, se houver: (61) 3224-0785			
18. Local do Curso (Cidade/Estado/UF): EAD - Plataforma Online			
19. Duração do Curso/Estágio (dias) e Carga Horária (horas): 24 horas			
20. Início (dia/mês/ano) e Término (dia/mês/ano): 12/09/2022 a 16/09/2022			
21. O Curso está sendo solicitado para mais de um militar? () Não (X) Sim <u>Caso</u> positivo, o militar deverá preencher o item 23 deste formulário.		22. Caso a solicitação seja para mais de um militar, qual a ordem de prioridade? 1	
23. Curso oferecido na mesma guarnição do militar a ser designado? (Sim/Não): Não (EAD)		24. Há necessidade do pagamento de diárias e passagens? () Sim (X) Não (caso positivo, o militar deverá preencher os itens 25 a 29 deste formulário)	
25. Há necessidade do pagamento de diárias e passagens? () Sim (X) Não - (caso positivo, o militar deverá preencher e remeter juntamente com este Formulário a Ficha de Consolidação de Cursos).			
26. Qual o período de afastamento da Guarnição? -	27. Qual a quantidade de diárias? -	28. Qual o valor total de Diárias (R\$)? (Inclusa a Tx de Deslocamento, se for o caso): -	29. Qual o valor total da Passagens Aéreas ida e volta(R\$)? (Inclusas as Tx de Embarque) -
30. Custo atual por aluno da atividade para pagamento à vista: R\$ 1.690,00 (valor do curso na ND 339039 acrescido, se for o caso, da taxa de inscrição)			

31. Justificar a necessidade da capacitação pretendida para o desempenho do militar: Promover o aperfeiçoamento a fim de proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades inerentes à função.
32. Anexos (X) Formulário Individual de Solicitação de curso e/ou estágio: (X) Ficha de Consolidação de Cursos: e (X) Conteúdo Programático do Curso
33. Regime de Trabalho: () INTEGRAL () PARCIAL () NOTURNO (X) EAD () OUTROS
33.1 - Exposição de motivos e detalhamento do regime de trabalho proposto: O regime de trabalho de todos os Cursos Oferecidos pela Instituição de Ensino no corrente ano é de EAD em função das restrições impostas pela Pandemia de COVID-19.
33.2 - Exposição de motivos sobre a previsão de viagens (nacionais/internacionais) para atividades afetas ao curso, se for o caso: -
Despacho: (USO EXCLUSIVO DO IEFEx)

Chefe Capacitação Externas

Chefe da Coordenação de Capacitações

Chefe do IEFEx
() Deferido () Indeferido por restrições () Orçamentárias Indeferido por não ser atinente à área de economia e finanças

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO E ASSINATURA DO FORMULÁRIO.



MAURÍCIO DA SILVA RANGEL – Cel
Ch 12º CGCFEX

FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÃO DE CURSOS E ESTÁGIOS

thk

FL N° 55

1. OM Solicitante: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO			
2. Código da UG no SIAFI: 160012-(HMAM)			
3. OM do militar a ser designado para a realização do curso/estágio: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO			
4. Nome completo do Militar (destacar o nome de guerra em negrito): GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA		5. Tempo de Serviço (incluindo o tempo trabalhado fora da força): 18 anos	
6. CPF: 800.814.362-20	7. Identidade: 120785167-4	8. Posto/Graduação: Asp	9. Militar de carreira? () SIM (X) NÃO
10. Telefone da OM do Militar (RITEX+RAMAL e DDD+ TELEFONE): (92) 3212-9550		11. Telefone Particular do Militar Solicitante (DDD+ TELEFONE): (92) 99310-5465	
12. e-mail do militar solicitante: gabriela.silva@eb.mil.br		13. Função do Militar na OM: Adjunto da 1ª Seção	
14. Denominação do curso/estágio: Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 - Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/2021.			
15. Estabelecimento de Ensino (EstbEns): One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda		16. CNPJ do Estb Ens: 06.012.731/0001-33	
17. Telefones de contato do EstbEns e página da Internet, se houver: (61) 3224-0785			
18. Local do Curso (Cidade/Estado/UF): EAD - Plataforma Online			
19. Duração do Curso/Estágio (dias) e Carga Horária (horas): 24 horas			
20. Início (dia/mês/ano) e Término (dia/mês/ano): 12/09/2022 a 16/09/2022			
21. O Curso está sendo solicitado para mais de um militar? () Não (X) Sim <u>Caso</u> positivo, o militar deverá preencher o item 23 deste formulário.		22. Caso a solicitação seja para mais de um militar, qual a ordem de prioridade? 2	
23. Curso oferecido na mesma guarnição do militar a ser designado? (Sim/Não): Não (EAD)		24. Há necessidade do pagamento de diárias e passagens? () Sim (X) Não (caso positivo, o militar deverá preencher os itens 25 a 29 deste formulário)	
25. Há necessidade do pagamento de diárias e passagens? () Sim (X) Não - (caso positivo, o militar deverá preencher e remeter juntamente com este Formulário a Ficha de Consolidação de Cursos).			
26. Qual o período de afastamento da Guarnição? -	27. Qual a quantidade de diárias? -	28. Qual o valor total de Diárias (RS)? (Inclusa a Tx de Deslocamento, se for o caso): -	29. Qual o valor total das Passagens Aéreas ida e volta (RS)? (Inclusas as Tx de Embarque) -
30. Custo atual por aluno da atividade para pagamento à vista: R\$ 1.690,00 (valor do curso na ND 339039 acrescido, se for o caso, da taxa de inscrição)			

31. Justificar a necessidade da capacitação pretendida para o desempenho do militar: Promover o aperfeiçoamento a fim de proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades inerentes à função.
32. Anexos (X) Formulário Individual de Solicitação de curso e/ou estágio: (X) Ficha de Consolidação de Cursos; e (X) Conteúdo Programático do Curso
33. Regime de Trabalho: () INTEGRAL () PARCIAL () NOTURNO (X) EAD () OUTROS
33.1 - Exposição de motivos e detalhamento do regime de trabalho proposto: O regime de trabalho de todos os Cursos Oferecidos pela Instituição de Ensino no corrente ano é de EAD em função das restrições impostas pela Pandemia de COVID-19.
33.2 - Exposição de motivos sobre a previsão de viagens (nacionais/internacionais) para atividades afetas ao curso, se for o caso: -
Despacho: (USO EXCLUSIVO DO IEFEx)

Chefe Capacitação Externas

Chefe da Coordenação de Capacitações

Chefe do IEFEx
() Deferido () Indeferido por restrições () Orçamentárias Indeferido por não ser atinente à área de economia e finanças

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO E ASSINATURA DO FORMULÁRIO.



MAURICIO DA SILVA RANGEL – Cel
CH12º CGCFEX

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PUBLICAÇÕES

A ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, devidamente constituída, com sede à SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 Ed. Palácio do Comércio Salas 208, na cidade Brasília/DF, inscrita no CNPJ 06.012.731/0001-33 e Inscrição Estadual 07.450.679/001-48, neste ato representado por Ione Chaves de Oliveira, diretora, declara para os devidos fins, sob as penas da lei, que o **Curso Online CURSO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO - PREGÃO PRESENCIAL & ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM CONFORMIDADE COM AS ALTERAÇÕES DO NOVO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 - ATUALIZADA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021**, que a apostila, material de apoio, possui pleno exercício de seus direitos de exclusividade. ✓

A declarante é responsável cível e penalmente pelo teor da referida declaração, responsabilizando-se pela total veracidade de todo conteúdo declarado, ficando responsável por todo e qualquer dano que venha a causar em decorrência da emissão deste instrumento nos termos da lei.

Por estar ciente e de todo o teor deste documento, subscrevemo-nos.

Brasília, DF, 15 de junho de 2022.

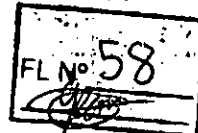
Atenciosamente

One Cursos Treinamento e Desenvolvimento
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

1/04/22 15:38

USUARIO: GEAN



DATA EMISSAO : 07Fev22 VALORIZACAO : 07Fev22 NUMERO : 2022NC000220

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

ATENDER ATIVIDADES PREVISTAS NO PCAADM / PCIS / PCA, CONFORME PCSEF 2022.

CONFORME DIEX N° 13-CPC PRES/COOR_CPC/DIV_ENS_PESQ, DE 04 FEV 22.

** REFERENTE AO 12° CGCFEX **

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND.	SB	UGR	PI
300063	1	171502	0150270035	339000			12APFUNIEFS
300063	1	171502	0150270035	339000			13APFUNIEFS

VALOR
16.700,00
25.987,35

LAZADO POR : [REDACTED] - PINHO

UG : 167086 07Fev22 13:20

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

FL N° 59

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inviabilidade de competição para contratação de inscrição no Curso Formação e Capacitação de Pregoeiro – Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preço em conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 – Atualizada na Nova Lei de licitações nº 14.133/2021. Através de pesquisa de mercado, foi constatado que a **ONE CURSOS – TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA** é a única empresa a disponibilizar turmas nas datas que correspondem ao Plano Anual de Auditoria 2022 do 12º CGCFEx e em acordo ao previsto no Plano de Capacitação de Auditores 2022 do 12º CGCFEx. Cabe ressaltar que o conteúdo programático ofertado pela empresa, engloba as demandas consideradas essenciais na formação dos agentes públicos, sendo esta alternativa a que mais gera custo/benefício equivalente, com carga horária de 24 horas e um rol de conteúdos e atividades com as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais voltadas aos agentes da Administração Pública. O 12º CGCFEx necessita aperfeiçoar os seus Auditores para cumprir o seu Calendário de Auditorias frente às áreas de Licitações e Contratos Administrativos realizados no âmbito do Comando Militar da Amazônia e do Exército Brasileiro. A **ONE CURSOS – TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, sob as penas da Lei, declara que o valor praticado para contratação do serviço, sob a modalidade Gestão, Categoria da Administração Direta é de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

À ratificação do Senhor Comandante da 12ª Região Militar.

Manaus-AM, 17 de maio de 2022.

AAA Jurd/Comdo
12ª RM

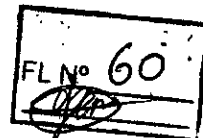
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, a decisão do Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, fundamentada no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do processo de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, de acordo com os termos do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Manaus-AM, de de 2022.

Gen Div OMAR ZENDIM
Comandante da 12ª Região Militar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
CAPACITACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

SETOR SCS QUADRA 2 BLOCO B, 20 - SALA 208 A 211 - ASA SUL - BRASÍLIA / Distrito
Federal

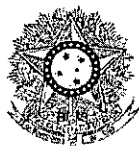
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/05/2022 12:14

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.012.731/0001-33
Certidão n°: 15861220/2022
Expedição: 18/05/2022, às 12:10:33
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.012.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2022 12:23:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.012.731/0001-33

Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF /
70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400530612895734

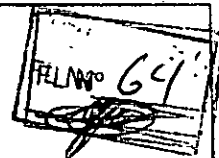
Informação obtida em 08/03/2022 16:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 092019920522022
NOME: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOCO B 20 SALA 208 A 211
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 06.012.731/0001-33
CF/DF: 0745067900148 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de junho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FL Nº 65

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**06.012.731/0001-33****OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br) no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/03/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.Y8YV.THH9.34V7.VKW2.ZSKM

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:44 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **02C9.1BB1.E374.B6BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pag. Nr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)

07

Continuação do BI Nº 034, de 3 MAIO 22

Ch 12º CGCFEx

12	160008 - CECMA	S Ten	JANILSON CURY CUESTA
13	160008 - CECMA	S Ten	FRANCISCO OTACÍLIO SOUSA
14	160008 - CECMA	1º Sgt	ROGÉRIO DE ALMEIDA MONSORES
15	160008 - CECMA	2º Sgt	WELLINGTON DE SOUZA SILVA
16	160008 - CECMA	3º Sgt	NILO ROSA FILHO
17	160008 - CECMA	3º Sgt	ALEX SOUZA ANDRADE
18	160008 - CECMA	3º Sgt	RAFAEL VENANCIO DA SILVA CAITANO
19	160008 - CECMA	3º Sgt	FABIANA GONÇALVES P. FRANÇA
20	160008 - CECMA	3º Sgt	ANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
21	160008 - CECMA	3º Sgt	PEDRO JORGE SANTOS DA SILVEIRA

(Nota nº 20-S1/12º CGCFEx, de 28 ABR 22)

Em consequência, a Seção de Apoio Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Retificação.

Retifico a Nota BI nº 306-S4/12º CGCFEx, de 29 MAR 22, publicada no BI nº 25, de 31 MAR 22, e nomeio os militares abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento dos Processos de Inexigibilidade referente aos seguintes cursos: 1-Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico - Uma Abordagem Prática; 2-Formação e Capacitação de Pregoeiro - Pregão Presencial & Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, em Conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019; 3-Completo de Pregão e Registro de Preços, com Prática no Comprasnet, em Conformidade com as Alterações do Novo Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei 13.979/20; 4-Gestão de Riscos nas Contratações Públicas de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021; 5-Avançado de Gestor Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)- De acordo com a Legislação Vigente; cujo objetivo é a contratação de cursos EAD, afim de atender o Plano de Capacitação dos Agentes da Administração 2022, aprovado pelo DIEx nº 80-Coor_Pdg/Div_Ens_Pesq/IEFEx, 10.SET.21.

- Asp Of GABRIELA SILVA OLIVEIRA;
- 1º Sgt ERNANI DA SILVA BARBOSA; e
- 3º Sgt GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO.

(Nota nº 21-S1/12º CGCFEx, de 28 ABR 22)

Em consequência:

a) Torno sem efeito a Nota BI nº 306-S4/12º CGCFEx, de 29 MAR 22, publicada no BI nº 25, de 31 MAR 22; e



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
(SALVO DE ENGENHARIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹	Sim	
2. Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	Sim	
2.1. A contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da IN SEGES 05/2017?	Sim	
2.2. Há manifestação sobre a observância do alinhamento com o Plano Estratégico do órgão ou entidade, quando houver? ²	Sim	
2.3. Da solicitação/requisição constam os itens do inciso I do art. 21 da IN/SEGES 5/2017?	Sim	
2.4. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ³	Não	
3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitação? ⁴	Sim	
4. Foi elaborado e juntado ao processo os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ^{5 6}	Sim	
4.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Sim	
4.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁷	Não se aplica	
4.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁸	Sim	
5. Foi elaborado e junto aos autos o Mapa de Riscos previsto no art. 26, §1º, incisos I e II, de acordo com o modelo do anexo IV da IN/SEGES 5/2017? ^{9 10}	Sim	
5.1. O mapa confeccionado atende às exigências do art. 25 da IN/SEGES 5/2017?	Sim	
5.2. No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de	Não se aplica	

mão de obra foi contemplado, no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada? ¹¹		
5.2.1. Optou-se por uma das formas de controle interno previstas no §1º do art. 18 da IN/SEGES 5/2017 (conta-depósito vinculada ou pagamento pelo fato gerador)?	Não se aplica	
5.2.2. Justificou a opção na forma do §2º do mesmo artigo 18?	Não se aplica	
6. O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante baseou-se nos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Diretrizes constantes do Anexo V, da IN 5/2017? ¹²	Sim	
6.1. Foram utilizados os modelos de minutas padronizadas de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V da IN/SEGES 05/2017?	Não se aplica	
6.1.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Não se aplica	
Foram observadas as orientações dos Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, no que couber? ¹³	Não se aplica	
8. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ¹⁴	Sim	
9. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ¹⁵	Sim	
10. Constam estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da IN SEGES/ME nº 73/2020? ¹⁶	Sim	
10.1 Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹⁷	Sim	
10.2 No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, consta planilha de formação de preços nos termos do subitem 2.9, "b" do Anexo V da IN SEGES/MP nº 5/2017?	Não se aplica	
11. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193?	Não se aplica	
12. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹⁸	Sim	
12.1. Se for o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ^{19 20}	Não se aplica	
13. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? ²¹	Não se aplica	
13.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	